

## EDITAL Nº. 70/2023/CAV

Estabelece forma de inscrição, distribuição de vagas, prazos e critérios de seleção e desempate em complemento ao Edital **PROME Internacional nº 02/2023** no âmbito do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no item 6.1.2 do Edital PROMÉ Internacional nº 02/2023 e no parágrafo único do art. 11 da [Resolução nº 052/2014 – CONSUNI](#), abre o presente **Edital Complementar** ao Edital PROMÉ Internacional nº 02/2023.

1. As inscrições serão recebidas na Direção de Ensino de Graduação no período de **24/08/2023 até 12/09/2023 às 18h**.
2. Conforme dispõe o item 6.3.2 do Edital PROMÉ Internacional nº 02/2023, o CAV/UDESC será contemplado com **02 (dois) auxílios internacionais**, os quais serão distribuídos de acordo com o previsto na [Resolução 09/2022 CONCECAV](#).

§1º Para o Edital PROMÉ Internacional nº 02/2023 poderão concorrer os acadêmicos dos cursos de graduação em: **Agronomia e Engenharia Florestal**.

3. A classificação dos inscritos se dará por curso e por ordem decrescente, considerando-se a média das notas do acadêmico no Curso.

§1º Em caso de empate, será classificado o acadêmico com o maior índice de integralização curricular e persistindo o empate, será usado o menor número de reprovações por nota.

§2º Os candidatos deverão atender as demais disposições da Resolução nº 052/2014 – CONSUNI e suas alterações e da Resolução 09/2022 CONCECAV.

4. A classificação final será publicada no dia **14/09/2023** até as 18h no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/cav/ensino/mobilidadeacademica/resultados>
5. Não havendo inscritos de um dos cursos a que as vagas se destinam, automaticamente a vaga ociosa será destinada ao segundo colocado do curso em que houver inscrições.

Lages, 24 de agosto de 2023.

**Prof. André Thaler Neto**  
Diretor Geral  
CAV/UDESC